

sob pena de Cancelamento de Registro no Conselho Municipal do Idoso- CMI

REGISTRO	FORMATO JURÍDICO	NOME DA ENTIDADE
CMI 024 S	SEM FINS LUCRATIVOS	FRATERNIDADE DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR N. SENHORA DA PIEDADE-ABRIGO MARIANA MAGALHÃES
CMI 028 S	SEM FINS LUCRATIVOS	FRATERNIDADE FRANCISCANA CASA MONTE ALVERNE
CMI 030 S	SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CMI 032 S	SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II
CMI 035 S	SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 19 de agosto de 2023

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

RESOLUÇÃO CMI Nº 006/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

Considerando pendências referente às documentações apresentada para reavaliação neste Conselho Municipal do Idoso.

RESOLVE: Após deliberação em Assembleia Ordinária do dia 19 de agosto de 2023,

Art. 1º - Convocar as Instituições, abaixo relacionadas, para que procedam a regularização documental, conforme Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023, no prazo de 15 dias (corridos), sob pena de Cancelamento de Registro no Conselho Municipal do Idoso- CMI

REGISTRO	FORMATO JURÍDICO	NOME DA ENTIDADE
CMI 004 S	SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE- CECOM
CMI 011 S	SEM FINS LUCRATIVOS	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES/ PROJETO PROSSIGO COM ENTUSIASMO
CMI 018 S	SEM FINS LUCRATIVOS	GRÊMIO ESPIRITA PERSEVERANÇA E CARIDADE- GEPEC

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 19 de agosto de 2023

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº 33/2023

INDICAÇÃO DE CONSULTOR SETORIAL PARA FINS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL Nº 35.285, DE 24 DE MARÇO DE 2022 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2023, PUBLICADA NO DOM DE 04 DE MAIO DE 2023, MEDIANTE PORTARIA SEMGE Nº 382/2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuar com Consultora Setorial junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MAT.	VÍNCULO	LOTAÇÃO
TITULAR	ROSÂNGELA SILVA MIRANDA MOTA	3097038	ESTATUTÁRIO	SEGEPE
SUPLENTE	MARIELLA BRUGGIANESI BORGES MAGNO	3092002	ESTATUTÁRIO	GEPE

A Consultora Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 26 de setembro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente / FCM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA AGO 366ª

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 366ª às 09h27min, de forma virtual, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil/Márcio Dourado(ABCA);2-Tatiane Paixão/Marlylda Barbuda/SEGOV; 3-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 4-Evanice /Lar Pérola de Cristo; 5-Antonio Marcos/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ;7- Claudia Bonfim/SEFAZ; 8-Patricia Souza/Associação os Amigos de Clara Amizade; 9-Ana Batista/SEMOB, 10-Mariselma Bonfim/AEEC; 11-Gilca Carrera (SMS); 12-Ana Paula/Evelin Ferreira (SMED) e Sarita Alves/CEIFAR, falta justificada da Conselheira Adriana Barreto (Férias), conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata 365ª; 2-Relatos das Câmaras Técnicas e informes das Representações e Comissões; 3- Plano de Ação e Aplicação; 4-Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar/Eleição; 5- Estrutura do CMDCA; 6- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. 7-O que ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente agradece a presença de todos e declara aberta a Assembleia Geral Ordinária de número 366ª e segue com o primeiro ponto de pauta: **1- Aprovação Ata AGO 365ª - Aprovada por unanimidade.** Na sequência convida o conselheiro Mateus Russo, para informar sobre a Conferência Territorial, sediada pelo município de Salvador, que aconteceu nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, no auditório da OAF. O conselheiro Mateus Russo agradece a oportunidade por estar delegado e pela representação, enquanto conselheiro do CMDCA. Fala da importância de sediar uma conferência e acredita que isso se deu pelo compromisso e responsabilidade que o CMDCA e da SPMJ em organizar a Conferência Municipal. Continua dizendo que não foi um trabalho fácil, mas acredita que as dificuldades no diálogo se deu por conta das agendas dos representantes estaduais, mas a Conferência aconteceu e os resultados serão apresentados na Conferência Estadual, que deve acontecer entre outubro e novembro e a pretensão é que Salvador consiga chegar até a Conferência Nacional e assim poder levar os desejos e anseios de nossas crianças e adolescentes, que foram muito bem expressados e registrados. Então ele agradece pela oportunidade. O presidente agradece e informa sobre a saída do CMDCA, dos colaboradores Durval e Jorge Anderson. O primeiro saiu em junho de 2023, o segundo, recentemente foi transferido para coordenar um projeto da SPMJ. O CMDCA fica no aguardo da substituição do mesmo. Na sequência dá boas vindas as conselheiras suplentes, Patrícia Santos de Souza, representando a Associação os Amigos de Clara Amizade, substituindo a conselheira Daniela Miranda e a conselheira Marlylda Barbuda representante da SEGOV. Substituindo a conselheira Carla Soares. Solicita a equipe do CMDCA que proceda com a inclusão e atualização da Resolução 03/2023, dos membros do colegiado. A conselheira Ana Batista (SEMOB) informa sobre sua participação no evento, organizado pela OSC Conexão Vida, em referência ao dia 21/09, dia do adolescente, sugerindo que o mesmo seja divulgado nas redes sociais do CMDCA. Ainda sobre informes o presidente **Leu Brasil (ABCA)** socializa que no dia 13 de setembro de 2023, o CMDCA através do FMDCA recebeu um depósito judicial via pix, no valor de R\$ 3.363.418,25, (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezoito mil e vinte e cinco centavos) procedente de decisão judicial da Primeira Vara da Infância e Juventude, por ação promovida pelo Ministério Público Estadual, por descumprimento de um TAC. Finaliza dizendo que esse montante deve ser comemorado por todos, pois é fruto de um trabalho feito em rede, trabalho de parceria e confiança por todas as ações que vem sendo desenvolvido por esse CMDCA. Informa que posteriormente, será definido pelo colegiado, a elaboração de um novo edital de chamamento público, pois ainda está em tramite o Edital 001/2022, bem como a organização de outro edital que deverá utilizar o montante de 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para beneficiar mais crianças e adolescentes do município de Salvador. O presidente informa que antes de passar para o segundo ponto de pauta, gostaria de apresentar uma moção de pesar pelo falecimento do ex-conselheiro de direito do CMDCA, Moises Santana, ele juntamente com a sua irmã, a conselheira Vera Guimarães, representaram a instituição Lar Pérolas de Cristo nas gestões de Rivalva Teles e Renildo Barbosa. **Pauta nº 02- Relato das Câmaras Técnicas, Comissões e Representações** - Inicia com relato da Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, realizado pela técnica Marinalva Soares, em virtude das Férias da relatora. Mara (CMDCA) faz leitura do relato informando sobre reunião ocorrida no dia 10/08/2023, com a seguinte pauta: 1-Projeto Judô Social: Aprender, treinar e conquistar, da OSC Arte Sem Fronteira; 2-Projeto Boa luta, da OSC Associação Nordeste Jiu-jitsu MMA; 3-Projeto Centro de Treinamento 3X3, da OSC Federação Baiana de Basketbol-FBB; 4-Projeto Acolhimento com Carinho, da OSC Aristides Malte; 5- Projeto Humana Futebol e Projeto Humana Karatê da OSC Associação Humana Povo para Povo Brasil. Todos foram analisados e deliberados sobre necessidades de adequações e, se preciso, atendimento presencial para orientação. Ainda nessa reunião essa Intercâmara realizou a elaboração do esboço Plano de Ação e Aplicação, que será abordado no próximo ponto de pauta. **Relato da Intercâmara aprovado por unanimidade.** O presidente informa que antes da próxima pauta gostaria de colocar em votação a aprovação AD Referendum da Renovação do certificado de Registro Provisório de noventa dias da Associação PRACATUM, bem como da Resolução 032/2023, que trata sobre as condutas vedadas para Conselheiros Tutelares, ambas concedidas em virtude de necessidade urgentes. **Aprovadas por unanimidade. Pauta nº 03- Plano de Ação e Aplicação** - O presidente informa que o CMDCA foi oficiado pelo Ministério Público, através da Promotoria da Infância e Juventude, Recomendação 07/2023, sobre a necessidade da elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA. Na oportunidade a demanda foi passada para a Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, que construiu o documento, com a assessoria da técnica Marinalva Soares. Feito Leitura do documento com a ressalva que será necessária contribuição dos demais conselheiros e a reapresentação em assembleia extraordinária para aprovação. **Aprovado por unanimidade. Pauta de nº 04- Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar/Eleição** - O presidente parabeniza o conselheiro Gustavo Mercês/SPMJ por sua explanação sobre o Processo de Escolha na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador, informa que foi um ato muito importante e que repercutiu positivamente. Na oportunidade solicita que o Conselheiro, também membro da Comissão Coordenadora, traga informações sobre o andamento do processo. O Conselheiro agradece e informa que, conforme publicação no site e diário oficial do município serão utilizadas 76 escolas municipais e estaduais com o quantitativo de 430 urnas disponibilizadas, além do montante para eventualidades. Para garantir lisura e transparência no processo a SPMJ/CMDCA está recrutando, através de

operação especial, 1400 (um mil e quatrocentos) servidores efetivos para trabalharem nas escolas, além de motoristas e técnicos de informática para trabalhar na instalação das urnas e apuração. Ainda teremos a Guarda Municipal para dar esse apoio no transporte e segurança das urnas. A comissão está nessa fase de organização e distribuição. Continua dizendo que gostaria de deixar registrado que a Comissão e a Prefeitura ficaram muito refém do calendário do TRE, ocasionando sérios transtornos na dinâmica de organização da eleição. **Pauta nº 05- Estrutura do CMDCA** - O presidente faz uma retrospectiva sobre a mudança do CMDCA, que saiu da sede do COMPED, na Joana Angélica, para sua sede própria, no Comércio, porém sem possuir os mobiliários necessários. Informa que a presidente do COMPED, Sra. Silvanete emprestou alguns mobiliários, na condição de devolução breve, mas até a presente data o Conselho ainda não conseguiu realizar essa devolução, visto que havia uma promessa de doação do MPT, que não foi concretizada. O CMDCA, recebeu ofício do COMPED solicitando a devolução dos móveis e informa ao colegiado que vai oficiar a SPMJ/PMS e solicitar uma audiência para que cumpra o que está estabelecido na Lei-. **Pauta de nº 6- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto** - Leu Brasil, informa que foi oficiado pelo Ministério Público através do Ofício nº 186/2023 e Recomendação 01/2023- Sobre a Operacionalização do Plano Municipal de Atendimento Sócio educativo em meio aberto, para o decênio de 2024-2034. Na oportunidade informar a necessidade de criação da formação de uma comissão paritária, para tratar sobre essa temática e solicita aos membros do colegiado, que se manifeste e apresente nomes. Fica a comissão formada por: Evaldo Batista (Leu Brasil), Antônio Marcos, Vera Guimarães e Mariselma Bonfim representando a sociedade civil. Gilca Carrera, Marlylda Barbuda e Ana Batista representando o governo. Ficando a vice-presidente responsável por designar mais um membro governamental. A conselheira Gilca (SMS) sinaliza que a responsabilidade sobre a temática e elaboração do plano é da SEMPRE. **Pauta de nº 02- Relato das Câmaras Técnicas** - O presidente retoma a pauta para informar que em consequência de muitas demandas e atribuições, as Câmaras técnicas e algumas representações estão com dificuldades no cumprimento das agendas, por esse motivo será realizada uma assembleia fechada para alterações nos membros. Informa que a reunião da Câmara de Registro e Inscrição foi cancelada, em virtude do falecimento e sepultamento do ex-Conselheiro de Direito, Moisés Santana e por essa razão ele apresenta para o colegiado a proposta de conceder registro provisório de 90 dias para as entidades que foram visitadas, mas não puderam ser analisadas, conforme relação abaixo.

1-Renovação do Certificado de Registro concedido por 90 dias

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
261/1998	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023
1062/2021	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL MALCOM X	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023
983/2019	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023
964/2019	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E DESEMPREGADOS SEM TETO DO BRASIL	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	20/12/2023
936/2018	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR.	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/12/2023
340/2000	ASSOCIAÇÃO PRACATUM	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	30/11/2023

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1118/2023	ASSOCIAÇÃO REMO DE SALVADOR - ARS	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/12/2023
1119//2023	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/12/2023
1120/2023	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/12/2023
1121/2023	PROJETO SOCIAL CRIANÇA DA VILA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023
1122/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIATÁ E ADJACÊNCIAS	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023

2-Certificado de Registro concedido por 90 dias

Pauta nº 7- O que ocorrer - Não havendo mais nada a apresentar o presidente Leu Brasil, declara encerrada a Assembleia Geral Ordinária de nº 366ª às 12h12min.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

PORTARIA 023/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições nos termos da Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar no período de 02/10/2023 a 30/10/2023, por motivo de descanso remunerado os conselheiros (as) titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar às suas atividades laborativas no dia 31/10/2023.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
JOSENIIRA MEIRELES DOS SANTOS	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
ANALICE DE SOUZA SANTOS	VIII	LINDINALVA SILVA SANTOS
REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA	XIII	RAISON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
GERISINDA DA SILVA PRAXEDES	XV	RAFAELA DE CASTRO CORREIA
ROBERT SOUZA DOS SANTOS	XV	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA

Salvador, 25 de setembro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 037/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com AGO366º, realizada 20 de setembro 2023.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação de registro provisório abaixo relacionados neste Conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
261/1998	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023
1062/2021	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL MALCOM X	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023
983/2019	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023
964/2019	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E DESEMPREGADOS SEM TETO DO BRASIL	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	20/12/2023
936/2018	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR.	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/12/2023
340/2000	ASSOCIAÇÃO PRACATUM	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	30/11/2023

Art. 2. Aprovar a inscrição provisório das entidades abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1118/2023	ASSOCIAÇÃO REMO DE SALVADOR - ARS	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/12/2023
1119//2023	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/12/2023
1120/2023	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/12/2023
1121/2023	PROJETO SOCIAL CRIANÇA DA VILA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023
1122/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIATÁ E ADJACÊNCIAS	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/12/2023

Salvador, 25 de setembro 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 038/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com Decreto Municipal nº 35.893, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2022, e com a Portaria 039/2022 publicada no Diário Oficial do Município em 05 de setembro de 2022:

Resolve:

Art. 1º Informar a composição atualizada do Colegiado do CMDCA, Biênio de 2022/2024:

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	CONSELHEIROS DE DIREITO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA / PRESIDENTE	TITULAR: IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
	SUPLENTE: MÁRCIO DE OLIVEIRA DESIDERIO
HORA DA CRIANÇA	TITULAR: MATEUS ALMEIDA RUSSO
	SUPLENTE: TAILANE FERREIRA DA SILVA
LAR PÉROLAS DE CRISTO	TITULAR: VERA LÚCIA SANTOS GUIMARAES
	SUPLENTE: EVANICE TOMAZ DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIAS - AECC	TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA
	SUPLENTE: CLAUDIA MAGALI BONFIM SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CLARA AMIZADE	TITULAR: EDUARDO SANTOS BATISTA
	SUPLENTE: PATRICIA SANTOS DE SOUZA